LEI Nº 440/82

DATA: 17 de maio de 1982.
SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pato Branco ao ex-governador do Paraná JAYME CANET JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pato Branco ao ex Governador do Paraná JAYME CANET JÚNIOR.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 17 de maio de 1982.

Engº. Civil Roberto Zamberlan
PREFEITO MUNICIPAL